



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7090 DE 01 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia os membros do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal n. 2334/2008, para o biênio de 2024 á 2026 , que passa a vigorar com os seguintes membros:

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia	Érica de Paula Zampieri Nadayoshi	Representante da DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Jennifer Marcia dos Santos	Laís Marques da Silva	Representante da Diretoria de Educação
Leticia Sarri	Ana Claudia Rodrigues Lima Granito	Representante da Secretária/ Diretoria de Saúde
Marta Maria Barbar da Silva	Julia Gabrielly Borges da Silva	Representante do FSS - Fundo Social de Solidariedade
Tiago Alves de Andrade	Cleber Sander Ferreira	Representantes de Finanças – Contabilidade e Tesouraria
Cassiane de Melo	Lidiane Mendonça dos Reis Schaid	Representante de Segurança Pública e Justiça

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Danieli Gonçalves Nascimento	Alessandra Ficher de Oliveira Souza	Representante de ONGS CASNSDA/SOGUBE
Juliana Guedes Viana	Ricardo Antônio Moreira	Representante Ongs APAE/SOS
Ana Paula Honório da Silva	Hemily Cristina de A. dos Santos	Representantes Trabalhadores da área
Maira da Silva Modesto	Denise Aparecida dos Santos	Representante de Trabalhadores da área
Jenifer Mariana Caetano Virgílio	Francisco das Chagas Pereira da Cruz Sousa	Representante de Usuários
Ernani Carreira de Carvalho	Jeferson Silva de Sousa	Representante de Usuários



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos